



DECRETO Nº 185, de 19 de Setembro de 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai.

O Prefeito de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.661 de 14 de março de 2017, e o Decreto nº 160, de 5 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai, com a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ricardo Lopes Silveira

Suplente: Silvana Corrêa Portela

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mariely Martins Costa

Suplente: Larissa Saraiva Fonseca

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciano de Souza Alcântara

Suplente: Bráulio Fontes

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Getúlio Martins Rodrigues

Suplente: João Laurindo de Almeida Junior

II - DA SOCIEDADE CIVIL:



a) Representante da Entidade Prestadora de Serviços aos Idosos:

Titular: Maria Aparecida Alves

Suplente: Tarcísio Miranda Ferraz

b) Representante dos Usuários

Titular: Zilá Cristina de Oliveira Flauzino

Suplente: Rosilene Alves Silva

c) Representante da Entidade Prestadora de Serviços ao Portador de Deficiência

Titular: Fernanda Lelis

Suplente: Isabel Antunes Chiconeli

d) Representante de Associações Comunitárias

Titular: Tatiane Arcanjo

Suplente: Leandra Carla Vieira

Art. 2º. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito pelos membros titulares ora nomeados em reunião previamente marcada para esta finalidade exclusiva.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 139 de 30 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Mirai (MG), 19 de setembro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal